



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 104/2024

D a t a: 15 de agosto de 2024

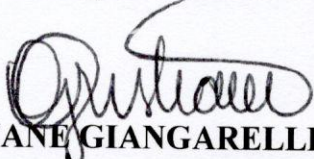
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 23555
EM 16/08/2024 às 11:42
André
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da Administração Pública, providenciem a aquisição de carrinho coletor para transporte de lixo do CMEI João Gracino, localizado na Vila Alta, a fim de transportar os lixos de dentro da escola até a lixeira externa.

Guaíra, em 15 de agosto de 2024.


CRISTIANE GIANGARELLI
Vereadora Autora

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 19/08/2024
[Assinatura]
PRESIDENTE

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo a aquisição de carrinho coletor para transporte de lixo do CMEI João Gracino, localizado na Vila Alta, a fim de transportar os lixos de dentro da escola até a lixeira externa.

A solicitação se justifica pelo fato de que os sacos de lixos que contem as fraldas descartadas das crianças, após o uso, se tornam relativamente pesados, exigindo maior esforço das servidoras da limpeza, que precisam fazer o trajeto de dentro da escola até a calçada para coloca-los na lixeira externa.

Com a disponibilização do equipamento objeto da presente indicação, o transporte dos sacos com os lixos poderá ser feito de uma única vez, reduzindo o trabalho e o esforço exigido, otimizando o serviço.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

